



MUNICÍPIO DE ALENQUER  
Câmara Municipal

**EDITAL Nº 77/2017**

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

**– Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos –**

**(PROJETO DE) REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA**

— **Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO**, que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 13 de novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento para a elaboração do **PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA**, que visa a criação de uma estrutura para apoiar as ações no âmbito do Conselho Municipal de Cidadania, constituído por um grupo de pessoas representativas dos vários domínios da sociedade para que possam ajudar na reflexão, estar equidistantes do processo, os seus contributos possam ser mais valiosos e, se revejam, cada vez mais, no seu dever de cidadania. \_\_\_\_\_

— Mais **TORNA PÚBLICO** que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. \_\_\_\_\_

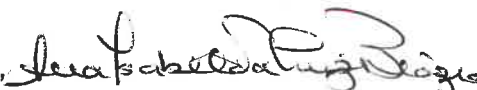
— Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do **PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA**, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente Edital no sítio institucional desta Câmara Municipal, em [www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt). \_\_\_\_\_

— A **constituição como interessados** e a **apresentação de contributos** devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo referido no parágrafo anterior, mediante a apresentação de requerimento (*conforme modelo disponível nos serviços e online*) a entregar no *Balcão de Atendimento*, desta edilidade, entre as 9H00M e as 17H00M, ou a enviar via postal para Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, ou ainda, para o correio eletrónico [opalenquer@cm-alenquer.pt](mailto:opalenquer@cm-alenquer.pt). \_\_\_\_\_

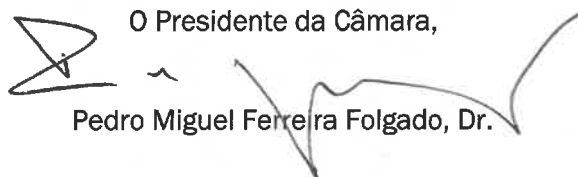


MUNICÍPIO DE ALENQUER  
Câmara Municipal

— Para conhecimento geral se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA. \_\_\_\_\_

E eu,  (Ana Isabel da Cruz Brázia), Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevo.

Câmara Municipal de Alenquer, 4 de dezembro de 2017

  
O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr.